



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º 478/25

Monteiro Lobato, 7 de julho de 2025

Senhora Presidente,

Em atenção aos termos do **Requerimento**
n.º 87/25 de autoria de Vossa Excelência, encaminho anexo ao presente,
informações prestadas pela Secretaria de Serviços Municipais.

Sem mais para o momento, subscrevo-me
aproveitando para renovar os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Ver.^a Sabrina Aparecida Medeiros

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Monteiro Lobato, SP





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Monteiro Lobato, 04 de julho de 2025

Resposta ao Requerimento nº 87/25

À: Câmara Municipal de Monteiro Lobato - SP

De: Secretaria de Serviços Municipais

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 87/25, de autoria do Vereadora Sabrina Medeiros

Assunto: Roçada, manutenção e retirada de entulho – Morro do Cruzeiro (Bairro São Benedito)

Prezada Vereadora,

Em atenção ao requerimento apresentado sobre a realização de roçada, manutenção e retirada de entulhos no Morro do Cruzeiro, localizado no Bairro São Benedito, esclarecemos que se trata de uma **área de recuperação ambiental**, razão pela qual **não é permitida a realização de roçadas drásticas ou intervenções que comprometam a vegetação nativa em regeneração**, conforme as diretrizes ambientais vigentes.

A Secretaria Municipal de Serviços Municipais, ciente da relevância do local, **realiza periodicamente a limpeza das laterais da escadaria**, de forma manual e seletiva, garantindo o acesso da população sem interferir de forma agressiva no ecossistema da área.

Com relação aos **entulhos mencionados**, foi informado que se encontram em área de **difícil acesso**, o que requer uma análise mais cuidadosa quanto à viabilidade de retirada. Neste sentido, a Secretaria irá realizar vistoria no local e, caso necessário, **solicitará orientação técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente** para definir a melhor forma de atuação, respeitando os limites legais e ambientais aplicáveis.

A Administração reafirma seu compromisso com a preservação dos espaços naturais do município, conciliando ações de manutenção com responsabilidade ambiental e uso consciente dos espaços públicos.

Atenciosamente,

Paulinho Nascimento

Secretário de Serviços Municipais

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato – SP